



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0045/2017.
TERMO ADITIVO DE VALOR, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 00020/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E LOKE
ALUGUEL DE CARROS & SERVIÇOS EIRELLI EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, com sede na Rua Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde Tereza Cristina Priori Campelo, Brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Bruno Veloso, 60 - Apto. 1201, Boa Viagem, Recife - PE, CPF nº 192.544.824-04, Carteira de Identidade nº 1161559 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LOKE ALUGUEL DE CARROS & SERVIÇOS EIRELLI EPP, empresa brasileira de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.727.027/0001-74, com endereço na Av. Ademario Gomes da Silva, nº 20, casa, centro, Terezinha - PE, CEP 55305-000, neste ato representada por seu sócio administrador PEDRO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 0563495414 - DETRAN, CPF nº 017.870.944-13, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do art. 65, I (b) da Lei n. 8.666/93, em conformidade com o Processo Licitatório nº 00020/2017 e, ainda, mediante as cláusulas seguintes:

1. Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato que era de R\$ 1.096.128,00 (um milhão noventa e seis mil cento e vinte e oito reais), passa a ter o valor de R\$ R\$ 1.273.536,00 (um milhão duzentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais), o que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 16,18% (dezesesseis vírgula dezoito) por cento no valor total do contrato.

2.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vitória de Santo Antão - PE, 18 de maio de 2017.

TESTEMUNHAS

José Agostinho Vitorino de Amorim
CPF: 058.763.094-40

Alexsandra de Freitas Oliveira Spa.
CPF:

PELO CONTRATANTE

Tereza Cristina Priori Campelo
Secretária Municipal da Saúde
CPF: 192.544.824-04

PELO CONTRATADO

Pedro Henrique da Silva
LOKE ALUGUEL DE CARROS & SERVIÇOS
EIRELLI EPP
PEDRO HENRIQUE DA SILVA
CPF: 017.870.944-13

LOKE
ALUGUEL DE CARROS E SERVIÇOS
CNPJ: 26.727.027/0001-74
TEREZINHA - PE